



CIDADE DE GUARULHOS

Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo - CEP 07113-040 - Guarulhos - SP

MEMORANDO CIRCULAR - SESE/SESE12

Memorando Circular nº 124/2024 - DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Convocação para Reunião de Encerramento do LEIA – II RELEIA 2024.

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) – Divisão Técnica de Formação, **convoca** todos os professores alfabetizadores regentes das turmas dos 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental, professores alfabetizadores regentes do Ciclo I da Educação de Jovens e Adultos das escolas municipais, professores de língua e cultura portuguesa do Ciclo II da Educação de Jovens e Adultos, os professores eventuais que estiverem em substituição nas salas livres, de designação ou licenças acima de 15 (quinze) dias, e **convida** os professores coordenadores pedagógicos para a **II RELEIA** – Reunião de Encerramento LEIA - 2024, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2024 (segunda-feira), conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL	
Tema: “II RELEIA – LER E ESCREVER, UM DIREITO DE TODOS”	
Manhã: 8h às 12h	Local: UNG (Universidade de Guarulhos) – Rua Soldado Brasília Pinto de Almeida, 82 – Centro – Auditório do Prédio F
Tarde: 13h às 17h	

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Tema: “II RELEIA – LER E ESCREVER, UM DIREITO DE TODOS”	
Noite: 18h às 22h	Local: UNG (Universidade de Guarulhos) – Rua Soldado Brasília Pinto de Almeida, 82 – Centro – Auditório do Prédio F

Informações Importantes:

- A frequência será realizada via QR code e lista de presença;
- Como se trata de “Parada Pedagógica”, esse dia é considerado letivo, exceto para cômputo de presença;
- Os professores convocados deverão comparecer em seu respectivo período de trabalho (manhã/tarde/noite);
- Poderão participar da “Parada Pedagógica” os professores eventuais que estão em substituição (sala livre, designações e licenças médicas acima de 15 dias).

Pedimos aos professores participantes a gentileza de providenciar caneca e garrafa de água, assim como lanche individual para o período de intervalo, observando as normas do Programa Lixo Zero e Nossa Escola Recicla.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a equipe do LEIA na Divisão Técnica de Formação pelo telefone 2475-7300 (ramal 7493).

Atenciosamente,

Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,

Fábيا Aparecida Costa
Subsecretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Solange Turgante Adamoli, Diretor(a) de Departamento**, em 25/11/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Aparecida Costa, Subsecretário(a) de Educação**, em 26/11/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **1232240** e o código CRC **ED16590D**.